



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
*Praça Prefeito Elias Antonio Filho, 119 Centro*  
*Ijaci/MG - Cep: 37.218-000*

---

PORTARIA Nº 422/2024

Declara *Vacância* de *Cargo Público* e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal e,

*Considerando* a *Aposentadoria por Tempo de Contribuição* do servidor Municipal *Marcelo da Silva Ferreira*,

*Considerando* disposição contida da Lei Municipal nº 872/2006, Estatuto dos Servidores Públicos da Educação do Município de Ijaci - MG, em artigo 59, inciso V,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica declarada *Vacância* do cargo de *Motorista II*, ocupado pelo servidor Sr. *Marcelo da Silva Ferreira*, matrícula 278, em virtude de sua *Aposentadoria por Tempo de Contribuição* em 13/06/2024, benefício no INSS nº 211.041.528-7, a contar de 01/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de agosto de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ijaci, 06 de agosto de 2024.

  
FABIANO DA SILVA MORETI

Prefeito Municipal